



Câmara Municipal de Governador Lindenberg **Estado do Espírito Santo**

Parecer do relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei n. 021/2023

O Executivo visa com o presente projeto a revisão do valor do auxílio-alimentação cedido aos seus servidores e agentes políticos.

Atualmente o auxílio é de R\$ 275,00 e com a revisão passará a ser R\$ 286,20. A revisão é prevista no artigo 1º, § 1º, da Lei n. 920/2022, que dispõe que o valor será corrigido anualmente, considerando a variação positiva da inflação do ano anterior. Sendo assim, a atualização é legalmente válida e, logo, têm-se que o Executivo possui orçamento suficiente para custear o aumento da despesa.

E ainda há que constar que a melhoria do benefício é também uma forma de valorização daqueles que se dedicam ao nosso Município, em especial, em tempos de constante aumento de custo dos itens básicos de primeira necessidade.

Por fim, destaco que o Projeto atende aos requisitos legais e, em especial, financeiro, e reconhecendo a necessidade de valorizar os servidores e agentes políticos, opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 19 de julho de 2023.

Juninho Orletti

Relator





Câmara Municipal de Governador Lindenberg Estado do Espírito Santo

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão, por maioria dos votos, sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, prevalecerá como parecer da Comissão.

O relator opinou pela aprovação do projeto.

Esta Comissão, reunida com todos os seus membros abaixo assinados, acolhe o voto do relator, concedendo parecer favorável à aprovação do Projeto n. 021/2023.

Governador Lindenberg/ES, 19 de julho de 2023.

Aloisio Romanha

Presidente

Juninho Orletti

Relator

Robim Altoé Campana

Membro

